



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando adoção de providência para que:

INDICAÇÃO:

Realização urgente de serviços de manutenção nas vagas de estacionamento preferenciais na ESF 03 e ESF 04 no bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA:

As vagas de estacionamento preferenciais existentes nestas unidades encontram-se em condições inadequadas de conservação e sinalização, o que compromete sua correta utilização por idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

Considerando que as unidades de Estratégia Saúde da Família atendem diariamente grande número de usuários, muitos deles pertencentes a grupos prioritários, a manutenção adequada das vagas preferenciais é essencial para garantir acessibilidade, segurança e dignidade no acesso aos serviços de saúde.

A presente indicação visa atender aos princípios da acessibilidade universal, bem como ao que dispõe a legislação vigente, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade do atendimento à população.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Bento do Sul, 23 de janeiro de 2026.

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista

